ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 039/2025

Declara a nomeação do fiscal e gestor do contrato. Contrato de nº 017/2025 realizado entre o MUNICIPIO DE ANITÁPOLIS e A F ROCHA IMPERMEABILIZACOES LTDA.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 14 de abril de 2025, o servidor MAICON FORTCAMP, Matricula 1333/1-0, como fiscal do contrato, e Barbara da Rosa Meurer, Matricula 1207/1-5 como gestora do contrato. Contrato de numero 017/2025, firmado entre o **MUNICIPIO DE ANITÁPOLIS** e **A F ROCHA IMPERMEABILIZACOES LTDA**, cujo objeto, do contrato é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impermeabilização de telhado, com fornecimento e aplicação de manta asfáltica aluminizada 3mm, aplicada sobre o telhado do Ginásio de Esporte Municipal Maria Hemkemeier David, em Anitápolis – SC, com área de Cobertura/telhado de 1.620,00 m², de acordo com as exigências do Termo de referência, conforme especificações e quantitativos previstos no pedido formalizado pela CONTRATANTE e na proposta da CONTRATADA.

Os servidores designados acima deverão atuar como fiscal e gestor de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 14 de abril de 2025.

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 14 de abril de 2025.

JÉSSICA RIEG HAVEROT
Secretária Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças